



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 100/0 - São Paulo, terça-feira, 02 de junho de 2015

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Gestão de Pessoas - SJSP

Edital

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 018/2015 – SUIG/NUAV/DF, 28 DE MAIO DE 2015

RECONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a reconvocação da candidata relacionada no Anexo deste Edital, para a realização da reavaliação pericial, conforme instruído no processo SEI 0001912-44.2015.4.03.8000 e processo original 0014287-97.2014.403.6000 de acordo com o previsto no item 9 Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

- 1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.
- 1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.
- 1.4. A reavaliação pericial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, no dia e horário estabelecido no anexo.
- 1.5. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Documento de Identificação

A candidata deverá obrigatoriamente estar munida de Cédula de Identidade em todas avaliações.

3. Disposições finais

A reconvocação pericial para verificação de enquadramento de deficiência, bem como a aprovação do candidato, gera apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GISELLE DE AMARO E FRANÇA

Juíza Federal Diretora do Foro

ANEXO

RECONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP Interior - Lista de candidatos com deficiência

Avaliação Médica: 25/06/2015

Horário: 15:00 horas.

FRANCISLENE ALVES MOREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/06/2015, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1108740** e o código CRC **CF382344**.